



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Decreto nº 4407/2024

Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais de São Jorge D'Oeste, no dia 28 de outubro de 2024.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais de São Jorge D'Oeste, no dia 28 de outubro de 2024, dia do Servidor Público.

Art. 2º As atividades e serviços essenciais funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

